



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, José Carlos Soares Barros: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

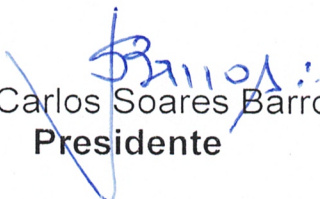
**ALTERA O ART. 154 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ**

Art. 1º - O Art. 154 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças, quartas e quintas-feiras, com início às 8 horas”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 02, de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE
JUNHO DO ANO DE 2017.**


José Carlos Soares Barros
Presidente